

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

001/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Sul

Supervisão: SUL

OSS: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE-INTS

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data:

Pauta: Avaliação dos Indicadores de Acompanhamento dos Leitos - Hospital Municipal Guarapiranga - 1º trimestre 2021

Processo SEI: 6018.2022/0003815-3

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Lei nº 17.433/2020, extinção das Autarquias Municipais, dentre elas a Autarquia Hospitalar Municipal;
Decreto nº 59.685/2020 reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, sendo na Seção II – Subseção II – Das unidades específicas, cria:
Art. 7º A Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar integrada pelos sob gestão direta (item III) e os hospitais municipais cuja gestão for objeto de contratos de gestão e convênios que a ela ficam subordinados (parágrafo 1º)
Art. 9º A Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
Havendo a necessidade de relatórios de acompanhamento e avaliações das metas quantitativas e qualitativas para o ano de 2018/2019, a SERMAP/Coordenadoria de Parcerias e Serviços de Saúde tomou iniciativa para regularização desta questão, intempestivamente, com formação de um grupo de trabalho com servidores desta pasta (representantes da SERMAP/CPCSS, SEAH/CAH) juntamente com representantes da contratada. Objetivo foi a avaliação e análise de documentos oriundos da Autarquia Hospitalar Municipal, arquivados digitalmente, encaminhados na prestação de contas à época pela contratada mais dados obtidos no Tabwin, REMH, Websaass.

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 2º trimestre de 2021 ocorreu fora do cronograma considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações, conforme segue:
PORTARIA SMS - Nº 188, de 3 de Fevereiro de 2020 - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
ORDEN INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 17 de março de 2020 - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores durante o período de Pandemia do coronavírus. (Publicação prorrogada em 24/06/2020, 07/08/2020, 22/09/2020, 01/12/2020 e 10/02/2020).
DECRETO Nº 59.283 DE 16 DE MARÇO DE 2020 - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.
PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020 - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.
PORTARIA SMS - Nº 240 de 3 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.
PORTARIA Nº 261/2020-SMS.G de 22 de Junho de 2020 - Complementa a Portaria SMS.G nº 241/2020, de 29 de maio de 2020, que estabelece o retorno aos atendimentos agendados dos equipamentos de especialidades Hospitais-Dia (HD), Ambulatório de Especialidades (AE) e AMA – E, em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social, incluindo novas especialidades e os demais prestadores nesta regulamentação.
ORDEN INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 17 de março de 2020 - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores durante o período de Pandemia do coronavírus. (Publicação prorrogada em 24/06/2020, 07/08/2020, 22/09/2020, 01/12/2020 e 10/02/2020).
PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020 - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (Publicação prorrogada em 28/12/2020 e 29/01/2021).
PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020 - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 003/2021-SMS.G: Prorrogar o Termo Aditivo 002/2020, prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 140 leitos de terapia intensiva adultos e 23 leitos de unidade de internação do Hospital Municipal Guarapiranga, para pacientes acometidos pelo COVID 19, pelo período de 03 (três) meses a vigência, com início no dia 01/01/2021 a 31/03/2021, prorrogáveis enquanto durar a pandemia.

INSTRUÇÕES E CONSIDERAÇÕES:

Seguiu-se com a apresentação dos resultados segundo indicadores:



001/2020 - HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	Produção Trimestral WEBSAASS							
	Janeiro		Fevereiro		Março		TOTAL TRIMESTRE	
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
UTI								
Nº SAÍDA HOSPITALARES	140	140	140	140	140	160	420	440

001/2020 - HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	Produção Trimestral WEBSAASS							
	Janeiro		Fevereiro		Março		TOTAL TRIMESTRE	
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
CLÍNICA MÉDICA								
Nº SAÍDA HOSPITALARES	23	23	23	23	23	34	69	80

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A unidade hospitalar do HMG apresentou 440 Saídas Hospitalares da UTI e 80 Saídas da Clínica Médica no 1º trimestre.

Não há indicação de desconto para o indicador de Saídas Hospitalares no 1º trimestre 2021, visto que o HMG é um Hospital de porta fechada, admitindo somente pacientes regulados.



Manoel Patricio

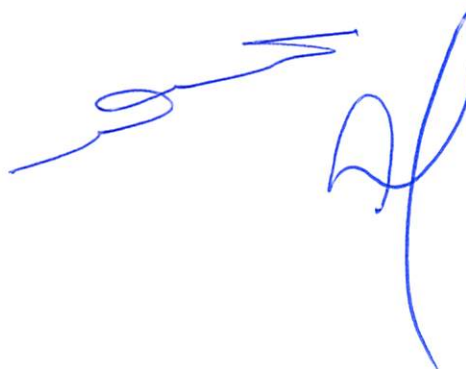
001/2020 - HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	Produção Trimestral WEBSAASS							
	Janeiro		Fevereiro		Março		TOTAL TRIMESTRE	
	META ESPERADA	META ALCANÇADA	META ESPERADA	META ALCANÇADA	META ESPERADA	META ALCANÇADA	META ESPERADA	META ALCANÇADA
DESCRIÇÃO INDICADORES								
TAXA DE OCUPAÇÃO DE HOSPITALAR	≥ 85%	71,52%	≥ 85%	75,62%	≥ 85%	88,70%	≥ 85%	
TAXA DE DEVOLUTIVA DE OUVIDORIAS	≥ 80%	100,00%	≥ 80%	100,00%	≥ 80%	100,00%	≥ 80%	
TAXA DE APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	100%	100,00%	100%	100,00%	100%	100,00%	100%	100,00%
ÍNDICE DE QUEDAS	≤ 15%	0,00%	≤ 15%	0,00%	≤ 15%	1,60%	≤ 15%	
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	≤ 20%	0,37%	≤ 20%	9,14%	≤ 20%	3,40%	≤ 20%	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

O Hospital Municipal Guarapiranga iniciou suas atividades em 15/06/2020 com a ativação de 40 leitos de UTI e 20 leitos de enfermaria, porém não alcançou a taxa de ocupação esperada neste primeiro momento, pois no sistema de regulação para internamento existia uma baixa oferta de pacientes com o perfil de COVID.

Não há previsão de desconto para o indicador de Saídas Hospitalares no 1º Semestre 2021, visto que o HMG é um Hospital de porta fechada, admitindo somente pacientes regulados.

Mary Batuan



Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato								
Qualidade								
OBJETIVO	INDICADOR	EVIDÊNCIA	RESULTADO			PONTUAÇÃO		
			Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
GESTÃO DA CLÍNICA	TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	CENSO HOSPITALAR REM	71,52%	75,62%	88,70%	20	20	20
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DEVOLUTIVAS ÀS OUVIDORIAS	RELATÓRIO DA OUVIDORIA SMS	100%	100%	100%	20	20	20
SEGURANÇA DO PACIENTE	ÍNDICE DE QUEDAS	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE QUALIDADE HOSPITALAR	0,0%	0,0%	1,60%	20	20	20
SEGURANÇA DO PACIENTE	ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE QUALIDADE HOSPITALAR	0,37%	9,14%	3,40%	20	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	CONFIRMAÇÃO JUNTO ÀS BASES DE DADOS DE SMS	100%	100%	100%	20	20	20
TOTAL						100	100	100

Qualidade:

A unidade cumpriu todos os indicadores no período.

Não há indicação de desconto da qualidade.

Informações Adicionais:

São Paulo, xx de xx de xxxx
Validada,

PARTICIPANTES CTA

OSS:

OSS:

Luciana Peixoto
Diretora de Monitoramento,
Controle e Implantação de Projetos
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

CRS:

STS:

STS:

CPCSS (Relatora):

CPCSS:

Carlos A. Salome

Frederico Teixeira